

**DOM DE 19/05/2017**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 9/2017**

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea “d”, inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico [nota.salvador.ba.gov.br](http://nota.salvador.ba.gov.br) os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio número 40 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte “hash”: fb79d54d4f35f7febefe2cf0be54ee36.

§ 2º O código “hash” mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,  
17 de maio de 2017.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
19/05/2017**